CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 252, DE 2025

APROVADO
EM: 20/03/2025
Presidente CMSGA

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, reforço das indicações 85/2021 e 2010/2024, já aprovada pelo vereador Neto do Pecem, venho requer providencias do chefe do executivo no sentido de realizar a continuidade ao calçadão até o final da principal via de acesso no bairro Colônia no distrito do Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE– PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo reforço das indicações 85/2021 e 2010/2024, já aprovada pelo vereador Neto do Pecem, venho requer providencias do chefe do executivo no sentido de realizar a continuidade ao calçadão até o final da principal via de acesso no bairro Colônia no distrito do Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente indicação tem como objetivo a busca por melhorias de infra estrutura do distrito do Pecem, no municipio. Ressaltando que tal indicação já foi aprovada 2 vezes através do Verador Neto do Pecém.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 18 dias do mês de Março de 2025.

Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br
REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDA
Data: 18/03/2025 13:23:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br